



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FILOSOFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, o colegiado do Departamento de Filosofia, nas pessoas de seus professores, Fernando Danner, Rodolfo de Freitas Jacarandá, Márcio Secco, Clarides Henrich de Barba, Paulo Roberto Konzen, Magnus Dagios, Leno Francisco Danner e Josenir Lopes Dettoni, incluindo o assistente administrativo Jefferson Venâncio de Oliveira Cabral, homologam o resultado do processo eleitoral para a escolha do coordenador e do vice coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia para os próximos dois anos, a saber: Prof. Dr. Fernando Danner, eleito coordenador com 30 votos; Prof. Dr. Josenir Lopes Dettoni, eleito vice coordenador com 30 votos. Nada mais havendo a constar, eu, Leno Francisco Danner, presidente da comissão eleitoral, lavro a presente ata, que segue assinada pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **LENO FRANCISCO DANNER, Chefe de Departamento**, em 16/08/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSENIRO LOPES DETTONI, Docente**, em 16/08/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO KONZEN, Docente**, em 16/08/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SECCO, Docente**, em 16/08/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DANNER, Docente**, em 16/08/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNUS DAGIOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 16/08/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO DE FREITAS JACARANDA, Docente**, em 18/08/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL, Assistente em Administração**, em 18/08/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 20/08/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0738882** e o código CRC **C3097EFA**.

---

Referência: Processo nº 999055871.000079/2020-03

SEI nº 0738882